

RESOLUÇÃO Nº CM-093/96

Autoriza o Prefeito Municipal, a ausentar-se do país no período de 21 de outubro a 1º de novembro do corrente exercício, para participar do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, na cidade de Lisboa, em Portugal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Divinópolis, Dr. Aristides Salgado dos Santos, autorizado a ausentar-se do País no período de 21 (vinte e um) de outubro a 1º (primeiro) de novembro do corrente exercício, para participar do XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, na Cidade de Lisboa, em Portugal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário...

Divinópolis, 17 de outubro de 1996

Ver Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente

Ver. Ruy Gripp Bauer
1º Secretário

Projeto de Resolução de nº CM-052/96

Publicação: Jornal Agora nº6006 – data 18/10/96